



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Forquilha, SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 08 AO EDITAL N. 01/2023/CMDCA

Dispõe sobre retificação e alteração do Edital n. 01/2023/CMDCA que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Forquilha/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilha/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139, ambos da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.488/2009 e suas alterações, RESOLVE:

1) Alterar para o dia 04 (quatro) de setembro de 2023, a sessão de apresentação dos candidatos habilitados.

No item 9.17, onde se lê:

“9.17 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, em 01 (um) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h:00min, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Forquilha-SC.”.

Leia-se:

9.17 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, em 04 (quatro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h:00min, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Forquilha-SC.

2) Alterar o cronograma de atividades e prazos constantes no item 14.1 do referido edital.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Forquilha, SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

No item 14.1, onde se lê:

Data	Etapa
11/04/2023	Publicação do Edital
12/04/2023 a 12/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial Eleitoral, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral (item 7.6)
Até 24/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial Eleitoral notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 (cinco) dias para defesa
25/05/2023 a 31/05/2023	Prazo de 05 (cinco) dias para defesa do candidato impugnado.
Até 01/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial Eleitoral para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
Até 01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial Eleitoral (item 7.8)
02/06/2023 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acerca das decisões da Comissão Especial Eleitoral (item 7.9)
12/06/2023 a 16/06/2023	Julgamento, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 16/06/2023	Publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Forquilha, SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
01/07/2023	Aplicação da prova (item 8.1)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova (item 8.9)
11/07/2023 a 12/07/2023	Prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 8.9)
19/07/2023	Publicação da decisão dos recursos interpostos, do resultado final da prova, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia ao Ministério Público (itens 8.10 e 8.12)
Até 20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha (art. 11, § 4º, da Resolução nº 231/2022 do Conanda)
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
Até 04/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha
Até 04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal
Até 18/09/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível)
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes
Até 29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição
01/10/2023 (das 08h:00min às 17h:00min)	Eleição
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Forquilha, MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

10/01/2024	Posse
------------	-------

Leia-se:

Data	Etapa
11/04/2023	Publicação do Edital
12/04/2023 a 12/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial Eleitoral, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral (item 7.6)
Até 24/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial Eleitoral notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 (cinco) dias para defesa
25/05/2023 a 31/05/2023	Prazo de 05 (cinco) dias para defesa do candidato impugnado.
Até 01/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial Eleitoral para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
Até 01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial Eleitoral (item 7.8)
02/06/2023 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acerca das decisões da Comissão Especial Eleitoral (item 7.9)
12/06/2023 a 16/06/2023	Julgamento, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 16/06/2023	Publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Forquilha, MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
01/07/2023	Aplicação da prova (item 8.1)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova (item 8.9)
11/07/2023 a 12/07/2023	Prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 8.9)
19/07/2023	Publicação da decisão dos recursos interpostos, do resultado final da prova, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia ao Ministério Público (itens 8.10 e 8.12)
Até 20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha (art. 11, § 4º, da Resolução nº 231/2022 do Conanda)
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação
<u>04/09/2023</u>	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
Até 04/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha
Até 04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal
Até 18/09/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível)
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes
Até 29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição
01/10/2023 (das 08h:00min às 17h:00min)	Eleição
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Forquilha, SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

10/01/2024	Posse
------------	-------

Município de Forquilha/SC, 01 de agosto de 2023.

LILIAN ARNS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Forquilha/SC.